



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 2803

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 003 de 02 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Transporte.
- **Portaria Nº. 004 de 02 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 146 de 03 de setembro de 2018.
- **Portaria Nº. 005 de 02 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Almojarifado.
- **Portaria Nº. 006 de 02 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Transporte.
- **Portaria Nº. 007 de 02 de janeiro de 2019**-Designa servidora para responder interinamente pelo Almojarifado Central.
- **Resolução Nº. 01 de 3 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a convocação dos trabalhadores do sistema único de assistência social do município de Amargosa-Ba, para recompor o conselho municipal de assistência social de Amargosa – CMAS para conclusão de mandato do biênio 2017/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 003DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de
Coordenador de Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. **RAIMUNDO SANTOS ALMEIDA**, portador do Rg 8936008-73, do Cargo de Coordenador de Transporte, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-10 - Praça Lourival Montê, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefac: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº. 146 de 03 de setembro de 2018.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 146 de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município dia 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de
Coordenador de Almoxarifado.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUCAS SOUZA SANTOS**, portador do Rg9968641-48 do Cargo de Coordenador de Almoxarifado, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEAFI-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr. **LUCAS SOUZA SANTOS**, portador do Rg 9968641-48, para o Cargo de Coordenador de Transporte, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Designa servidora para responder
interinamente pelo Almoarifado
Central.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sra. **REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS**, portadora do Rg075.051.222-9, para responder interinamente pelo Almoarifado Central.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Resoluções



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº. 01 de 3 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA – CMAS PARA CONCLUSÃO DE MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS, CONVOCA os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA – CMAS para conclusão de mandato do biênio 2017/2019.

Art.1º - A eleição dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social para recompor o CMAS, biênio 2017/2019, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **15 de janeiro de 2019, às 09:00 horas** em primeira convocação e **09:30 horas em última convocação**, na Casa da Cidadania, que fica situada na Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro, Amargosa – BA.

§1º - A publicação deste edital será feita no Diário Oficial do Município, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os Trabalhadores do Sistema único de Assistência Social-SUAS eleitos exercerão mandato até 26/10/2019

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VXXHMCOWRGY3X4Y+WZLNJA

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

Dos Eleitores

Art. 2º - Poderão concorrer e votarno Fórum de eleição para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa – CMAS;Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Amargosa.

Art. 3º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se; Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: aquele representante da categoria de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011).

§ 1º- Somente poderão concorrer e votar, os representantes da categoria de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social que estiverem inscritos até dia 14/01/2019 e presentesna reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosadia 15/01/2019.

Das Vagas

01 (um) representante	Trabalhadores do SUAS – Titular
01 (um) representante	Trabalhadores do SUAS - Suplente

Dos documentos para inscrição dos candidatos e para credenciamento dos votantes

Art. 4º- Fotocópia da Carteira de Identidade, Ficha de Requerimento de Inscrição (anexo a este edital), Cópia da Carteira Profissional, contracheque comprovação de lotação no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amargosa.

Art. 5º - Os documentos deverão ser entregues até o **dia14de janeiros de 2019das 08h00min horas as 16h00min horas** na Casa da Cidadania, situada à Rua 15 de Novembro, nº 27, centro - Amargosa/BA.

Art. 7º - O modelo de requerimentoestará disponível no anexo deste Edital, bem como na sala da Secretaria Executiva da Casa da Cidadania.

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

Da Análise dos Inscritos e dos Recursos

Art. 8º – A relação das candidaturas **deferidas**, conforme classificação será publicada no dia **16 de janeiro 2019**, no Diário Oficial.

Art. 9º – Caso não ocorra inscrição de candidatos para recomponem o CMAS, o Conselho vigente se reserva no direito de encaminhar uma carta convite para os Trabalhadores do SUAS, desde que as mesmas estejam regularmente exercendo suas funções conforme as leis do SUAS e tenha idoneidade moral.

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 10º – Cada representante candidato (diferente do representante eleitor) categoria de profissionais dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Amargosa, terá até 5 (cinco) minutos para se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art. 11º – O voto será declarado verbalmente.

§ 1º - Em caso de empate, cada candidatoterá direito a dois votos, sendo que um poderá ser nele próprio e o outro em um dos seus oponentes.

Art. 12º – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no dia **16 de janeiro de 2019**no Diário Oficial do Município.

Das Disposições Finais

Art. 13º –Os casos de omissos neste Edital serão resolvidos pelo quórum do Conselho

Elisabete Silveira Caldas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de A

Amargosa,03 de Janeiro de 2019.

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

ANEXO I

Recomposição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS

Mandato até 26/10/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TRABALHADORES DO SUAS

O CMAS ,

De acordo com a Resolução nº 01/2019 o (a) Trabalhador (a) _____
_____, sob o Registro Profissional n.º _____, vem requerer
habilitação para concorrer às eleições da sociedade civil deste Conselho, para o mandato do
biênio 2017/2019, na condição de:

Candidato (a) e Eleitor (a)

Somente como votante (a)

Informo que a entidade por mim representada possui base representativa prevista na Política
Nacional de Assistência Social e apresenta seu representante e respectivo suplente para o
pleito:

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Responsabilizo-me por este requerimento, documentação anexa e veracidade das
declarações.

Amargosa, ____ de _____ de 2019.

Trabalhador (a) SUAS

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br